TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025/01

Termo Aditivo de prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços de fornecimento, que entre si celebram a "**UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**" e a "**TERRÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**".

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, as partes: de um lado a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Leandro Campi Prearo, doravante denominado simplesmente "ORGÃO GERENCIADOR", e de outro lado, a empresa **Terrão Comercio e Representações Ltda**, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. Rafael Corpas Terrão, doravante denominado simplesmente "DETENTORA", convencionam prorrogar a **Ata de Registro de Preços nº 30/2025** referente ao fornecimento de material de limpeza, produtos de higienização e produtos alimentícios, firmada entre as partes aos 03 dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, que se regerá pelas clausulas e condições que mutualmente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Ata de Registro de Preços fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 17/07/2026 a 16/07/2027, conforme previsto na Ata e Processo de Compras nº 40/2025**,** que ficam fazendo parte integrante do presente termo de aditamento da Ata de Registro de Preços, para todos os fins e efeitos de direito;

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores dos itens constantes na Ata de Registro de Preços, conforme proposta atualizada e negociação com a detentora tendo como base a variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, no percentual global para a Ata de Registro de Preços de 4,73%, registrada para o período de 06/25 a 05/26, valido a partir de 17/07/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo objeto deste termo aditivo o "ORGÃO GERENCIADOR" pagará a "DETENTORA", valor total de R$ 322.733,70 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos) conforme segue:

LOTE 03

Item	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	CX	BABY	750	R$ 52,49	R$ 39.367,50
PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO DE 300 (TREZENTOS) METROS. EMBALAGEM 08 ROLOS. Medidas aproximadas: Largura 10cm x comprimento 300 metros. Classe 01, GOFRADO. 100% celulose virgem. Alta absorção - macio- fácil desagregação de fibras. Gramatura: superior a 18 gramas. Resistência à tração ponderada. Embalado em caixa de papelão, com 08 (oito) rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material. Atender ABNT 15464 ou outra que venha substitui-la. Apresentar laudo Microbiológico do fabricante.					
4	FD	D.P	3000	R$ 71,44	R$ 214.320,00
PAPEL HIGIÊNICO. FOLHA DUPLA. COR BRANCA. FARDO 64 ROLOS. Papel higiênico folha dupla, de cor branca, gofrado, picotado, conforme ABNT NBR 15464-2:2022, classe 01, medindo 10cm x 30metros, 100% celulose virgem descrito na embalagem, com a seguinte composição: alvura difusa = 84 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, índice de maciez, em N/MG, (cálculo), = 6,0 conf. ABNT NBR NM 15134, resistência a tração ponderada, em N/m (cálculo) = 120,0, conf. ABNT NBR NM 15134:2020, pintas, em mm²/m², = 3 conf. ABNT NBR 15134, tempo de absorção de água - método cestinha - em s = 5,0 conf. ABNT NBR 12625-8, gramatura = 27. Acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, reembalados em fardos com 64 rolos (16x4), devidamente identificados com informações sobre o produto, selo FSC, informações sobre o fabricante, composição, e demais informações.					

Esse documento foi assinado por Rosana Ormeneze, Nilton de Vasconcelos, Almir Palacine, Silvia Gasparoto, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.mentorweb.ws/validate/6532J-ZDFPV-G5CTZ-YCY4K

LOTE 05					
Item	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	PT	ECOCOPPO	15000	R$ 4,39	R$ 65.850,00
COPO PARA ÁGUA. 180ML. EMBALAGEM 100 UNIDADES. Copo descartável de 180 (cento e oitenta) ml, em polipropileno (PP) branco, confeccionado em resina termoplástica 100% virgem com capacidade de 180 ml. Material atóxico. Pacote plástico pesando no mínimo 162 gramas contendo 100 unidades. Pacotes embalados em caixa com 25 centos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante e capacidade, conforme NBR 13230 / 2008 e suas alterações posteriores, e os copos deverão estar em conformidade com NBR 14865 / 2012 e suas alterações posteriores padrão ABNT. embalados em pacotes com 100 (cem) unidades.					
6	PT	ALTACOPPO	1200	R$ 2,14	R$ 2.568,00
COPO PARA CAFÉ. 50ML. PACOTE 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. Copo descartável de 50 (cinquenta) ml de polipropileno (PP) branco, confeccionado em resinas termoplásticas 100% virgem com capacidade de 50 (cinquenta) ml e pesando no mínimo 0,75 (zero setenta e cinco) gramas. As mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar na manga a capacidade total do copo, peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravados de forma indelével, em relevo a marca ou identificação do fabricante. Caixa com 50 (cinquenta) pacotes de 100 copos. O s copos devem estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865.					
7	PT	COPAZA	90	R$ 6,98	R$ 628,20
COPO PARA MÁQUINA CAFÉ QUENTE DE 110 (CENTO E DEZ) ML DESCARTÁVEL. PACOTE 100 UNIDADES. Copo descartável. Poliestireno PS. Capacidade mínima para 110 (cento e dez) ml. Acondicionado em mangas com 100 copos. Peso mínimo 190 (cento e noventa) gramas. As mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravados de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865. Caixa de papelão com 30 (trinta) pacotes de 100(cem) copos.					

Valor total da Ata	**R$ 322.733,70**

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo decorre da autorização do Sr. Reitor e encontra amparo legal conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÀUSULA QUINTA: As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da verba nº 3.3.90.30.00 Material de Consumo do orçamento de 2026 e 2027;

CLÁUSULA SEXTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não retificadas pelo presente instrumento. E assim, por estarem justas e de acordo, foi lavrado o presente termo de rerratificação, assinado por 2 (duas) testemunhas, e que o mesmo produza os efeitos de lei e de direito.

Esse documento foi assinado por Rosana Ormeneze, Nilton de Vasconcelos, Almir Palacine, Silvia Gasparoto, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.mentorweb.ws/validate/6532J-ZDFPV-G5CTZ-YCY4K

São Caetano do Sul, 16 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Leandro Campi Prearo
CPF: 215.901.538-55
Data: 16/07/2026 20:49:42 -03:00

Universidade Municipal de São Caetano do Sul

Órgão Gerenciador

Assinado eletronicamente por:
Rafael Corpas Terrão
CPF: 015.027.358-49
Data: 17/07/2026 12:19:31 -03:00

Terrão Comercio e Representações Ltda

Detentora

Testemunhas

Assinado eletronicamente por:
Silvia Gasparoto
CPF: 161.568.718-10
Data: 16/07/2026 15:42:24 -03:00

Silvia Gasparoto
CPF: 161.***.***-10

Assinado eletronicamente por:
Rosana Ormeneze
CPF: 065.130.748-19
Data: 16/07/2026 14:48:33 -03:00

Rosana Ormeneze
CPF: 065.***.***-19

Esse documento foi assinado por Rosana Ormeneze, Nilton de Vasconcelos, Almir Palacine, Silvia Gasparoto, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo, Leandro Campi Prearo e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.mentorweb.ws/validate/6532J-ZDFPV-G5CTZ-YCY4K